



**ATA DA 1572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia vinte e sete do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima septuagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, em substituição ao Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, que não participou da reunião por motivo de férias regulares no período de 26 de dezembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente e do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 44825/11-16 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-11-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/56.2011, com a **TOTVS S.A.**, objetivando o suporte no software LOGIX, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 127.000,00** (cento e vinte e sete mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 43046/11-94 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-12-2012, e FI GIA-SIN/110.2012, datada de 03-12-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/22.2012, com a **COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de recuperação e manutenção das defensas



marítimas instaladas nos cais públicos do Porto de Santos, nas margens direita e esquerda, a fim de acrescer seu valor em **R\$ 735.944,16** (setecentos e trinta e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), equivalente a 21,82% do valor contratual, para a aquisição e montagem de mais 24 (vinte e quatro) unidades de borracha para 12 (doze) defensas, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 55446/12-51, **decidiu** aprovar o ajuste contábil de **171 (cento e setenta e um) itens do Almoxarifado**, sendo: **a)** R\$ 10.502,30 - sobras (diferença a favor dos dados contábeis); **b)** R\$ -19.460,68 - faltas (diferença a favor dos dados físicos), apontados no Relatório da Comissão de Inventário, designada pela Resolução DP Nº 98.2012, de 07-11-2012, bem como encaminhar o Relatório à Diretoria de Administração e Finanças – DF, para providenciar o competente ajuste contábil e, após encaminhar aos Conselhos de Administração e Fiscal, para ciência; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 26196/07-76 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-12-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/05.2009, celebrado com a empresa **ENS – EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de condução de veículos da frota de serviços da CODESP, para transportes em geral, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 1.665.543,65** (um milhão e seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 47949/12-16, que tratou em deliberar quanto a eventual ajuda ao **Projeto do CENTRO AMBIENTAL DE ESTUDOS E TURISMO ECOLÓGICO DA MATA ATLÂNTICA - C.A.E.T.E**, Organização não Governamental de proteção, conservação e preservação do meio ambiente e sobrevivência do ecossistema, a Diretoria Executiva tomou conhecimento da exposição feita pelo Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras - DI e concorda que seja analisado pela



Superintendência Jurídica - SPJ a possibilidade de um convênio com a C.A.E.T.E para troca de informações e estudos de interesse da CODESP e da comunidade como um todo. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 4911/10-60, foi feita a leitura do Relatório, datado de 14-12-2012, da Comissão de Concurso Público, designada pela Resolução DP nº 04.2010, datada de 11-02-2010, dando ciência à Diretoria Executiva da necessidade para abertura de um novo concurso público em razão da manifestação para reposição de pessoal. Quanto ao assunto, ficou acordado que tão logo as emendas feitas a Medida Provisória nº 595, divulgada no Diário Oficial da União, em 7 de dezembro de 2012, sejam adequadas aos interesses do Governo e estabelecidas por regulamentação, o assunto sobre concurso público e desligamento voluntário deverá retornar à Direxe para análise e decisão. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças